



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00921 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99091C69C8BF6EFFC4B8148A72AFE598

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 113, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 - Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no âmbito do Conselho Municipal de Educação-CME- do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia - Conforme a Lei nº 040/2010 de 1º de março de 2010. E dá outras providências.
- CONCURSO PÚBLICO 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA Nº 113, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

“Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no âmbito do Conselho Municipal de Educação-CME- do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia - Conforme a Lei nº 040/2010 de 1º de março de 2010. E dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas com base na Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, na Portaria FNDE Nº 430, de 10 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal Nº 040 de 01 de março de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os conselheiros que irão compor o Conselho do FUNDEB no âmbito do Conselho Municipal de Educação do Município de Coração de Maria, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Sandro Murici de Oliveira - Titular Paulo Evangelista de Carvalho - Suplente	Prefeitura Municipal
Roselene Carvalho Santos - Titular Maria Betânia Queiroz Brandão - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Marivaldo Santos Araújo - Titular Maria Gorete de Jesus Borges - Suplente	Conselho Municipal de Educação
Francisca Prado Figueredo - Titular Amanda de Jesus Carvalho - suplente	Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino
Maria Lucia Domitilia de Jesus Titular Damiana Evangelista Adorno - Suplente	Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino
Carla Lopes Pacheco da Silva - Titular Vilma Pacheco da Silva- Suplente	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Educação.
Adriana Moura de Jesus Aquino - Titular Rafael Silva Bispo - Suplente	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Mateus Santana de Jesus -Titular Marina Chistiane dos Santos Neris - Suplente	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Sandra Campelo Danemman - Titular Adriana Lima Puridade - Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Caroline Ferreira Cavalcante de Jesus - Titular Flavio de Jesus - Suplente	Conselho Tutelar

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia 21 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA****CONCURSO PÚBLICO 001/2016****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipais: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016.

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 17 de fevereiro /2017.

Os candidatos aprovados e convocados estão por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e no endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br>

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 001/2016, a sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Araújo Pinho, 14 centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- ✓ Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- ✓ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- ✓ Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



- ✓ Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- ✓ Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- ✓ Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- ✓ Duas fotos 3X4, atuais;
- ✓ Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.

Conforme ANEXO I do Edital 001/2016, das atribuições do cargo, os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital da seleção pública.

Serão considerados aptos para o desempenho do cargo, os candidatos nomeados por Portaria e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo de provimento efetivo, podendo ser prorrogável por igual período a critério da autoridade competente.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br> e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 21 de Setembro de 2017.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

EDINÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



ANEXO I

I) Para o cargo de **Assistente Social**, a Administração objetiva a ocupação de 02 (DUAS) vagas, priorizadas pela ordem de classificação.

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
1º	52922	EVANEIDE CARMO LIMA	06816918-32
2º	48645	ANA FLAVIA SANTOS	08033185-88

II) Para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, a Administração objetiva a ocupação de 06 (seis) vagas, priorizadas pela ordem de classificação

Inscrição	Nome	DOCUMENTO	Classificação
51127	JORGE ALCANTARA DOS SANTOS DE JESUS	3235758-38	1º
60328	JAIRO ROCHA FARIAS JUNIOR	133551886-57	2º
45696	RAPHAEL CARVALHO ALCANTARA	11394988-00	3º
52301	ALEXANDRE DOS SANTOS MOTA	11993230-04	4º
48469	CARLOS NILTON CAMOES DOS SANTOS	15248702-69	5º
40869	MAURICIO ROSA DA SILVA	13604787-44	6º

III) Para o cargo de **Agente Comunitário de saúde PSF-ISA COELHO**, para ocupar a vaga por desclassificação do 3º classificado, a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma) vaga, priorizadas pela ordem de classificação.

Inscrição	Nome	DOCUMENTO	Classificação
60865	JOSENEI FERREIRA DOS SANTOS MACEDO	13699469-53	5º

Coração de Maria, 21 de Setembro de 2017.